



DIPPC DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS
A universidade trazendo bem-estar ao servidor
Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho / Progep



REGULAMENTO

Apresentação

Art. 1º: A 6ª Volta ao Campus é um evento de caráter esportivo, cultural e social de iniciativa da Divisão de Programas e Projetos Culturais (DiPPC) da CoQVT/ Progep da UFC (Universidade Federal do Ceará). Este evento tem como objetivo valorizar e fomentar a prática esportiva pelo servidor da UFC contribuindo para sua qualidade de vida, sua integração com a comunidade universitária e do Núcleo SIASS-UFCE, além dos empregados terceirizados.

Resumo Técnico

Art. 2º: A 6ª Volta ao Campus realizar-se-á:

-Data: 01 de novembro de 2014

-Hora da concentração dos atletas: 06h30

-Hora da largada: 07h30

-Local de largada e chegada: IEFES, Campus do Pici

-Percurso: 3,0 km e 6,0 km.

-Início das inscrições: 23/set/2014

-Término das Inscrições: 18/out/2014 ou até completar 300 inscritos

-Entrega de Kits: 30 e 31/out/ 2014.

-Direção Geral: Divisão de Programas e Projetos Culturais (DiPPC)

-Duração máxima da prova: 01h30min

Percursos

Art. 3º: A prova terá dois percursos com os seguintes roteiros:

§1: *Percurso de 3,0 Km: o participante largará do IEFES contornando o balão do Centro de Tecnologia e retornando ao IEFES.*

§2: *Percurso de 6,0 Km: o participante largará do IEFES, passará pelo o balão do Centro de Tecnologia indo em direção à entrada principal do campus (Av. Humberto Monte) e retornará pela via paralela a este percurso até voltar ao IEFES.*

Art. 4º: A Comissão Organizadora divulgará o croqui dos percursos na página da DiPPC no facebook (www.facebook.com/dipppc.ufc);

Art. 5º: O atleta sempre deverá correr no percurso determinado pela CO. O não cumprimento do percurso implicará na desclassificação do mesmo.

Art. 6º: As provas terão duração máxima de 01h30min (uma hora e trinta minutos). Após este período, a entrega de medalhas será encerrada.

Categorias

Art. 7º: A 6ª Volta ao Campus será dividida nas seguintes categorias:

§1: *Categorias do percurso de 3 km, masculino e feminino: Geral; Servidores da UFC; Servidores do SIASS; Terceirizados da UFC; Estudantes da UFC, IFCE e UNILAB.*

§2: *Categorias do percurso de 6 km, masculino e feminino: Geral; Servidores da UFC; Servidores do SIASS; Terceirizados da UFC; Estudantes da UFC, IFCE e UNILAB.*

Entrega do “Kit de corrida”

Art. 8º: O “Kit de corrida” conterà, no mínimo: 01 camiseta do evento, 01 número de peito para identificação do atleta e seu respectivo chip.

§1: O uso do chip entregue no “Kit de corrida” é imprescindível para a cronometragem do competidor e conseqüentemente, sua premiação.

Art. 9º: O “Kit de corrida” será entregue exclusivamente nos dias 30 e 31 de outubro, das 9h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), rua Paulino Nogueira, nº.315, bloco 2, térreo - Anexos da Reitoria.

§1: O kit poderá ser entregue ao competidor ou a terceiros.

§2: O kit só será entregue se o nome do competidor estiver na lista dos inscritos e mediante a apresentação dos documentos abaixo:¹

-se servidor da UFC ou do núcleo-SIASS/UFC: Identidade funcional; ou RG com contracheque; ou CNH com contracheque.

-se estudante: RG e Carteira de estudante;

-se terceirizado: RG e Comprovante de registro de ponto.

Art. 10º: Não serão entregues kits ou chips no dia da prova.

Art. 11º: Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada dos kits.

Premiações

Art.12º: Serão agraciados com medalhas de participação os atletas que concluírem a prova no tempo máximo previsto no Art. 6º deste regulamento.

§1: Ao passar pelo pórtico, o participante deverá dirigir-se ao representante da CO que estiver entregando as medalhas no local.

Art.13º: Serão agraciados com troféus os atletas inscritos que estiverem portando o número de inscrição entregue no kit e que concluírem a prova nas 03 (três) primeiras colocações das seguintes categorias:

§1: Categoria do percurso de 3 km, masculino e feminino: Geral.

§2: Categorias do percurso de 6 km, masculino e feminino: Geral; Servidores da UFC; Servidores do SIASS; Terceirizados da UFC; Estudantes da UFC, IFCE e UNILAB.

Art.14º: Os troféus serão entregues aos vencedores, pela CO, na cerimônia de premiação que será realizada após o término da competição.

§1: O vencedor que não estiver no local para o recebimento do troféu, só poderá recebê-lo pessoalmente, em até 30 dias, na sala da DiPPC, portando um documento de identidade com foto.

Art.15º: Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

Caracterização do competidor

Art. 16º: O número de peito deverá estar afixado de forma visível na frente da camiseta.

§1: A não visualização integral ou parcial do número de peito do atleta implicará na desclassificação do mesmo.

Art.17º: O chip eletrônico deverá ser afixado no cadarço do tênis de qualquer um dos pés, na posição horizontal, verificando-se a orientação no local de retirada do chip.

Penalidades

Art.18º: Serão desclassificados todos os atletas que:

1. Não cumprir o percurso;
2. Apresentar durante a corrida conduta anti-desportiva, comprovada pela direção e fiscais;
4. Pegar carona de veículos, bicicleta ou similares, em qualquer trecho do percurso;
5. Correr sem o “número de peito” ao longo do percurso;
6. Cruzar a linha de chegada sem o “número de peito”;
7. Encobrir o número de peito e/ou nome do patrocinador (mutilando-o ou afixando-o em outro local);
8. Correr com o “número de peito” ou chip de outro atleta;
9. Ultrapassar outro atleta após a entrada no funil de chegada;
10. Partir na saída da prova antes do início oficial.

Considerações finais

Art.19º: Ao fazer sua inscrição o atleta declara que está de acordo com todos os itens contidos neste regulamento:

§1: Disputará a 6ª Volta ao Campus por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades os organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, em nome dele – atleta – e de seus herdeiros, declarando, ainda, que está saudável e apropriadamente orientado para a execução da prova;

§2: Está ciente de que deve consultar previamente o médico e professor de Educação Física especializado em preparação de atletas para “corridas de rua”;

§3: Autoriza, desde já, o uso de fotografias, filmes, depoimentos ou outras gravações contendo imagens da sua participação na 6ª Volta ao Campus para finalidades legítimas de divulgação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios promocionais;

Art.20º: Haverá, para atendimento de emergência, serviço de ambulância no local da largada e chegada, e, ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

Art.21º: O serviço de segurança do evento receberá apoio de órgãos públicos competentes, além de monitores para a orientação dos atletas ao longo de todo o percurso.

Art.22º: Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a bens materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no decorrer de todas as atividades da competição, independentemente de qual for o motivo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da prova.

Art.23º: Para a confecção e montagem de tendas das assessorias esportivas ficam definidos:

§1: A organização indicará os locais para a montagem de tendas das assessorias de acordo com a disponibilidade de espaços na área do evento;

§2: A responsabilidade pela publicidade de marcas nas tendas, assim como eventos ocorridos no interior das tendas, é única e exclusiva das assessorias, apoiadores e patrocinadores, eximindo a organização de qualquer responsabilidade;

§3: Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento a organização poderá solicitar que as assessorias retirem suas tendas ou apenas a publicidade;

Art.24º: A organização recomenda ao atleta que na véspera da prova, bem como no dia antes da competição, se alimente de algo leve e esteja bem hidratado;

Art.25º: Poderá o organizador e/ou realizador suspender o evento por questões de segurança, intempéries climáticas, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Art.26º: Os corredores deverão, obrigatoriamente, usar uma camiseta sobre a qual o número de identificação, fornecido pela CO, deverá ser fixado na parte frontal;

Art.27º: O número de identificação não poderá ser alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação;

Art.28º: A corrida deverá ser completada no máximo em uma hora e meia;

Art.29º: Haverá fiscais de prova durante o percurso;

Art.30º: A CO não se responsabilizará por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com os atletas, antes, durante ou depois da prova. No entanto, serão tomadas medidas preventivas para a segurança dos participantes;

Art.31º: A responsabilidade é exclusiva do atleta por qualquer dano ou agravo a sua saúde decorrente da participação no evento.

Art.32º: Os inscritos poderão pedir para serem adicionados à página da DiPPC no facebook (www.facebook/dippc.ufc) pois é através dela que serão informados sobre as atividades no DIPPC, inclusive da “Volta ao Campus”;

Art.33º: Ao longo do percurso da prova, existirão 02 (três) postos de hidratação com água. Na chegada, todos os atletas receberão um kit para reposição energética.

Art.34º: Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

DiPPC DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS
A universidade trazendo bem-estar ao servidor
Coordenadoria de Qualidade de Vida no Trabalho / Progep



UFC

